



INSTITUTO SÃO JOSÉ

MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE

CNPJ: 19.707.997/0002-23

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro, Rio Branco - Acre - CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458

ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 0297/2003 SEE/AC. Resolução Nº. 239/2015 CEE/AC.

e-mail: smr.isjose@gmail.com

EDITAL DE SORTEIO DE VAGAS Nº. 01/ISJ

PARA MATRICULAS NO ANO LETIVO DE 2021

A Diretoria do Instituto São José, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital dispondo acerca do Processo Seletivo (por sorteio público) para preenchimento de **vagas remanescentes, bem como para lista de espera** para o ano letivo de 2021, para o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano), Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª séries).

Existem para matrícula imediata 30 (trinta) vagas no 1º ano do Ensino Fundamental I e 30 (trinta) vagas no 6º ano do Ensino Fundamental II, todos os demais sorteados serão para Lista de Espera, ou seja, para vagas que por ventura forem sendo abertas durante o ano letivo de 2021 que começarão a ocorrer a partir do término da matrícula.

1 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 – As inscrições para o sorteio (vagas e lista de espera) serão feitas exclusivamente no endereço eletrônico: <http://inscricao.csmracre.com.br>, **a partir das 00:00h do dia 18 de janeiro de 2021 até as 23:59h do dia 22 de janeiro de 2021.**

1.2 - As informações prestadas no formulário de inscrição são de total responsabilidade de quem efetivou a inscrição.

1.3 – Quem omitir ou acrescentar informações não verdadeiras no ato da inscrição, se identificada a irregularidade antes do sorteio, a inscrição será anulada e o candidato não poderá fazer outra, se após a realização do sorteio, perderá o direito à vaga caso sorteada, e se após a matrícula, implicará na anulação da mesma com seu consequente cancelamento.

Em todos os casos envolvendo informações não verdadeiras será dado conhecimento antecipado ao candidato para que apresente justificativas.



INSTITUTO SÃO JOSÉ

MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE

CNPJ: 19.707.997/0002-23

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro, Rio Branco - Acre - CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458

ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 0297/2003 SEE/AC. Resolução Nº. 239/2015 CEE/AC.

e-mail: smr.isjose@gmail.com

1.4 – É obrigatório que cada candidato ao sorteio possua inscrição no cadastro de pessoas físicas da Receita Federal do Brasil (CPF), sem o qual não será possível a inscrição.

1.5 - No dia 26/01, será publicado nas redes sociais da escola, (Facebook e Instagram) e no endereço eletrônico: <http://inscricao.csmracre.com.br>, a lista dos candidatos inscritos para concorrer ao sorteio.

2 - DO SORTEIO

2.1 – O sorteio será feito com base na inscrição realizada no site já informado no item 1.1:

a. A cada candidato dentro de seu ano/série corresponderá apenas uma vaga, não sendo permitida mais de uma em ano/série diferentes, ou seja, o candidato terá direito a uma única inscrição e para uma única vaga.

b. O candidato que tiver irmão (ã) concorrendo a vaga no mesmo seguimento deverá informar tal condição no ato da inscrição para que lhe seja garantido o direito constante no Art. 53, inciso V do Estatuto da Criança e do Adolescente. A não informação de que existe irmão (ã) concorrendo à vaga no mesmo seguimento excluirá o direito à garantia de vaga do irmão (ã) omitido, caso o outro seja sorteado.

c. O candidato que possuir irmão (ã) já matriculado no Instituto São José no mesmo seguimento deverá informar tal situação para que lhe seja garantida a vaga, sob pena de perder tal direito.

3 - DA DATA E LOCAL DO SORTEIO

3.1 – Tendo em vista a situação de pandemia atual, o Sorteio Público será realizado em ambiente da escola, à partir das 08h:30 (horário do Acre) do dia 28/01/2021, sendo transmitido ao vivo pelo canal **YOUTUBE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/channel/UCavmywsWUE80dJqKM-azAUA>.



INSTITUTO SÃO JOSÉ

MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE

CNPJ: 19.707.997/0002-23

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro, Rio Branco - Acre - CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458

ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 0297/2003 SEE/AC. Resolução Nº. 239/2015 CEE/AC.

e-mail: smr.isjose@gmail.com

3.2 - O resultado do sorteio, estará disponível na página da escola na internet, no endereço eletrônico <http://inscricao.csmracre.com.br>, onde constará a opção “**ALUNOS SORTEADOS**” no dia 29/01/2021, a partir das 13h:30, sendo divulgado também nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Instituto São José.

3.3 - Não haverá divulgação ou informações sobre o resultado por telefone.

4 - DO PROCESSO DE SORTEIO

4.1 - O Processo de Sorteio Público será realizado sob a coordenação da Comissão designada pela Direção do Instituto São José.

4.2 – Devido à situação de pandemia, não será permitida a presença de candidatos, pais ou responsáveis no ambiente físico da realização do sorteio público, no entanto **é de responsabilidade dos mesmos o acompanhamento do referido sorteio (28/01/2021) bem como da sua divulgação no site da instituição, a partir do dia 29/01/2021 às 13h30.**

4.3. - Não será de responsabilidade do Instituto São José informar sobre as etapas do processo de sorteio, devendo assim, o responsável estar atento às informações prestadas neste edital publicado no site da www.contilnetnoticias.com.br, **bem como no site da instituição <http://inscricao.csmracre.com.br>**, bem como nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Instituto São José.

4.4 - A supervisão do processo de sorteio ficará a cargo da Comissão do Processo Seletivo.

5 - DAS VAGAS

5.1 - Respeitada a legislação vigente qualquer criança ou jovem tem direito à inscrição para o sorteio do Instituto São José, de acordo com o que se segue, sob pena de cancelamento de inscrição ou matrícula.



INSTITUTO SÃO JOSÉ

MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE

CNPJ: 19.707.997/0002-23

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro, Rio Branco - Acre - CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458

ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 0297/2003 SEE/AC. Resolução Nº. 239/2015 CEE/AC.

e-mail: smr.isjose@gmail.com

Ano/série	Condições
1º Ano	Com 6 anos completos ou a completar até 31/03/2021 (Conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação)
2º Ano	Comprovação de conclusão do 1º ano e idade correspondente.
3º Ano	Comprovação de conclusão do 2º ano e idade correspondente.
4º Ano	Comprovação de conclusão do 3º ano e idade correspondente.
5º Ano	Comprovação de conclusão do 4º ano e idade correspondente.
6º Ano	Comprovação de conclusão do 5º ano e idade correspondente.
7º Ano	Comprovação de conclusão do 6º ano e idade correspondente.
8º Ano	Comprovação de conclusão do 7º ano e idade correspondente.
9º Ano	Comprovação de conclusão do 8º ano e idade correspondente.
1ª Série	Comprovação de conclusão do 9º ano e idade correspondente.
2ª Série	Comprovação de conclusão da 1ª série e idade correspondente.
3ª Série	Comprovação de conclusão da 2ª série e idade correspondente.

Serão sorteadas 30 (trinta) vagas por ano/série **PARA LISTA DE ESPERA (CADASTRO DE RESERVA) DO ANO LETIVO DE 2021**, observando que possíveis vagas para matrícula só serão definidas após o período de rematrículas dos alunos da instituição.

Para o 1º ano do Ensino Fundamental I e para o 6º Ano do Ensino Fundamental II, além das 30(trinta) vagas para a Lista de Espera (cadastro de reserva), serão sorteadas mais 30(trinta) vagas para matrícula imediata.

5.2 - **A Lista de Espera** tem a finalidade de preencher vagas e terá validade conforme o calendário escolar 2021 do Instituto São José. **O chamamento à vaga da lista de espera**, dar-se-á através de ligações telefônicas, através do (s) telefone(s) fornecido(s) no formulário de inscrição, por dois dias seguidos, sendo tudo devidamente registrado. Após esses dois dias, caso não seja possível o contato



INSTITUTO SÃO JOSÉ

MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE

CNPJ: 19.707.997/0002-23

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro, Rio Branco - Acre - CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458

ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 0297/2003 SEE/AC. Resolução Nº. 239/2015 CEE/AC.

e-mail: smr.isjose@gmail.com

com o candidato, será chamado o próximo candidato sorteado da lista através dos mesmos procedimentos anteriores.

6 - DA MATRÍCULA

6.1 – Cabe ao responsável acompanhar o **RESULTADO FINAL** do sorteio, que será publicado nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Instituto São José e no endereço eletrônico: <http://inscricao.csmracre.com.br>, onde constará a opção “**RESULTADO FINAL**” e realizar a matrícula dos candidatos sorteados quando for o caso.

A matrícula ocorrerá, conforme quadro abaixo, na secretaria do Instituto São José, das **7h às 11h**, desde que todos os dados da ficha de inscrição se confirmem com os documentos originais, ou seja, que a inscrição para sorteio **seja condizente** à vaga sorteada. Não será realizada a matrícula caso a solicitação para a vaga não corresponda à inscrição realizada anteriormente para ano/série.

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

(observando que as vagas só serão definidas após o período de matrículas dos alunos da instituição)

13 e 14/04	<ul style="list-style-type: none">➤ 1º Ano do Ensino Fundamental I➤ (Preenchimento de 30 (trinta) vagas imediatas, o resto dos sorteados somente se surgir vagas após a matrícula.)
15/04	<ul style="list-style-type: none">➤ 2º, 3º, 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental I➤ (somente se surgir vagas após a matrícula)
16/04	<ul style="list-style-type: none">➤ 6º Ano do Ensino Fundamental II➤ (preenchimento de 30 (trinta) vagas imediatas, o resto dos sorteados somente se surgir vagas após a matrícula.)
19/04	<ul style="list-style-type: none">➤ 7º, 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental II➤ (somente se surgir vagas após a matrícula)
20/04	<ul style="list-style-type: none">➤ 1ª, 2ª e 3ª Série Ensino Médio➤ (somente se surgir vagas após a matrícula)



INSTITUTO SÃO JOSÉ

MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE

CNPJ: 19.707.997/0002-23

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro, Rio Branco - Acre - CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458

ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 0297/2003 SEE/AC. Resolução Nº. 239/2015 CEE/AC.

e-mail: smr.isjose@gmail.com

6.2 - No ato da matrícula, o responsável deverá apresentar os documentos necessários, originais e compatíveis com as informações colocadas na ficha de inscrição, abaixo listados, de acordo com o ano/série.

• 1º Ano (Ensino Fundamental I):

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia do RG do candidato;
- Cópia do CPF do candidato;
- Cópia do Cartão Bolsa Família (caso tenha);
- 01 foto 3 x 4 recente.

• 2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental I e II:

- Cópia Certidão de Nascimento;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia do RG do candidato;
- Cópia do CPF do candidato;
- Cópia do Cartão Bolsa Família (caso tenha);
- 01 foto 3 x 4 recente.

• 1ª série à 3ª série do Ensino Médio:

- Cópia Certidão de Nascimento;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia do RG do candidato;
- Cópia do CPF do candidato;
- Cópia do Cartão Bolsa Família (caso tenha);
- 01 foto 3 x 4 recente;



INSTITUTO SÃO JOSÉ

MANTENEDORA: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE

CNPJ: 19.707.997/0002-23

Rua Floriano Peixoto Nº 722, Centro, Rio Branco - Acre - CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458

ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria Nº. 0297/2003 SEE/AC. Resolução Nº. 239/2015 CEE/AC.

e-mail: smr.isjose@gmail.com

- Histórico Escolar original com carimbo da CORINES (Coordenação de Registro e Inspeção Escolar) da Secretaria Estadual de Educação ou declaração de conclusão do ano/série anterior, expedido pela escola de origem.

7.3 – O aluno/a sorteado/a que efetuar a matrícula e não comparecer no período de 10 dias letivos, terá a referida matrícula cancelada, salvo motivo justificado mediante atestado ou laudo médico, apresentado antes desse prazo.

7.4 - Não serão efetuadas as matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 7.2.

7.5 – Somente será realizada a matrícula se o CPF do candidato matriculando for o mesmo do candidato sorteado.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Não poderá haver transferência de inscrição de um candidato para outro nem de um ano/série para outra.

8.2 - Sempre que necessário, a Direção do Instituto São José, divulgará normas e avisos complementares.

8.3 – Caso, durante o ano letivo 2021, o candidato sorteado solicitar transferência dessa instituição, essa vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera, não podendo o candidato transferido requerer a vaga que foi concedida a outro.

8.4 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e Direção Escolar.

Rio Branco, AC, 12 de janeiro de 2021.

Silvia Estela Favale de Quadros
Diretora Pedagógica do Instituto São José